



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

FOLHA: _____
PROC.: _____
RUBRICA: _____

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0408 – Páginas 02

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESENHA CONTRATO Nº 207/2021
RESENHA CONTRATO Nº 208/2021
RESENHA CONTRATO Nº 209/2021
RESENHA CONTRATO Nº 210/2021
RESENHA CONTRATO Nº 211/2021
RESENHA CONTRATO Nº 212/2021
RESENHA CONTRATO Nº 213/2021
RESENHA CONTRATO Nº 214/2021
RESENHA CONTRATO Nº 215/2021
RESENHA CONTRATO Nº 216/2021
RESENHA CONTRATO Nº 217/2021
RESENHA CONTRATO Nº 218/2021
ERRATA Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº207/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ Nº 02.988.321/0002-52). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de filtros e lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 94.584,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 22 de OUTUBRO DE 2021. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; Barão de Grajaú-MA; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº208/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ Nº 02.988.321/0002-52). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de filtros e lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 18.318,00 (dezoito mil, trezentos e dezoito reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 22 de OUTUBRO DE 2021. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº209/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ Nº 02.988.321/0002-52). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de filtros e lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 32.211,00 (trinta e dois mil, duzentos e onze reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 22 de OUTUBRO DE 2021. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; Barão de Grajaú-MA; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº210/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ Nº 02.988.321/0002-52). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de filtros e lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.408,00 (mil, quatrocentos e oito reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 22 de OUTUBRO DE 2021. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; Barão de Grajaú-MA; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº211/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ADAO TAVARES DE ALCANTARA NETO AUTO ELETRICA, CNPJ Nº 14.331.564/0001-50). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motos, veículos e máquinas de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guinchos, recarga e/ou troca de extintores que estejam, vencidos ou sem carga ou pressão, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 22 de OUTUBRO DE 2021. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; Barão de Grajaú-MA; ADÃO TAVARES DE ALCANTARA NETO – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº212/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ADAO TAVARES DE ALCANTARA NETO AUTO ELETRICA, CNPJ Nº 14.331.564/0001-50). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motos, veículos e máquinas de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guinchos, recarga e/ou troca de extintores que estejam, vencidos ou sem carga ou pressão, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 22 de OUTUBRO DE 2021. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; Barão de Grajaú-MA; ADÃO TAVARES DE ALCANTARA NETO – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº213/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ADAO TAVARES DE

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44





ALCANTARA NETO AUTO ELETRICA, CNPJ Nº 14.331.564/0001-50). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motos, veículos e máquinas de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guinchos, recarga e/ou troca de extintores que estejam, vencidos ou sem carga ou pressão, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 22 de OUTUBRO DE 2021. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; Barão de Grajaú-MA; ADÃO TAVARES DE ALCANTARA NETO – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº214/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ADAO TAVARES DE ALCANTARA NETO AUTO ELETRICA, CNPJ Nº 14.331.564/0001-50). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motos, veículos e máquinas de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guinchos, recarga e/ou troca de extintores que estejam, vencidos ou sem carga ou pressão, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 22 de OUTUBRO DE 2021. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; ADÃO TAVARES DE ALCANTARA NETO – Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº215/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANTONIO GOMES DA SILVA 60051324318, CNPJ Nº 35.447.943/0001-41). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motos, veículos e máquinas de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guinchos, recarga e/ou troca de extintores que estejam, vencidos ou sem carga ou pressão, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 22 de OUTUBRO DE 2021. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; Barão de Grajaú-MA; ANTONIO GOMES DA SILVA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº216/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANTONIO GOMES DA SILVA 60051324318, CNPJ Nº 14.331.564/0001-50). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motos, veículos e máquinas de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral,

serviço de guinchos, recarga e/ou troca de extintores que estejam, vencidos ou sem carga ou pressão, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 22 de OUTUBRO DE 2021. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; Barão de Grajaú-MA; ANTONIO GOMES DA SILVA – Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº217/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANTONIO GOMES DA SILVA 60051324318, CNPJ Nº 14.331.564/0001-50). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motos, veículos e máquinas de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guinchos, recarga e/ou troca de extintores que estejam, vencidos ou sem carga ou pressão, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 22 de OUTUBRO DE 2021. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; Barão de Grajaú-MA; ANTONIO GOMES DA SILVA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº218/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANTONIO GOMES DA SILVA 60051324318, CNPJ Nº 14.331.564/0001-50). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motos, veículos e máquinas de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento, cambagem e balanceamento em geral, serviço de guinchos, recarga e/ou troca de extintores que estejam, vencidos ou sem carga ou pressão, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 22 de OUTUBRO DE 2021. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; ANTONIO GOMES DA SILVA – Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ERRATA Nº 002/2021

No Decreto nº 47 publicados em 14 de outubro de 2021, onde estiver escrito Prefeitura Municipal de Peri Mirim/MA, leia-se Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA.

No Decreto nº 50 publicados em 14 de outubro de 2021, onde estiver escrito Prefeitura Municipal de Anápolis, leia-se Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA.

Barão de Grajaú, MA, 22 de outubro de 2021.

Claudimê Araújo Lima
Prefeita Municipal

